



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 311, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.012260/2023-67, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, para participação em reunião do Conselho do Mercado Comum - MERCOSUL, em Puerto Iguazu, Argentina, no dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 311/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 115, de 29 de Junho de 2023.*